



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 233 /2021

Indico à Mesa, dentro das formalidades legais de praxe, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria competente, **para que coloque placa de proibido estacionar durante o horário das 08h00 às 17h00, na Praça Santo Serafim, nº 256 do Salão de Cabeleireiro Pelegrino.**

### JUSTIFICATIVA

Com a adequada sinalização de horários, podemos evitar muitos transtornos aos clientes, facilitando assim uma rapidez e segurança ao comerciante.

Acredito que tão logo esta propositura seja atendida, trará tranquilidade aos nossos munícipes que merecem toda nossa atenção e respeito.

Gabinete do Vereador José Muniz, 12 de Abril de 2021

**a. VEREADOR JOSÉ MUNIZ**

Cópia conforme o original apresentado nesta edilidade em Sessão Ordinária de 13 de abril corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 14 de abril de 2021.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
**Presidente**